



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (PROC. 1.092.655 - REEXAME) (PROC. 987.158 - PRINCIPAL).**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35 VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015 (PROCESSO 1.092.655 - REEXAME) (PROCESSO 987.158 – PRINCIPAL), conforme julgamento da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/MG, 13 de março de 2023.

  
**José Eliás Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG**